29 [illegible] /20

PROJETO DE LEI Nº X/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da UBS do Jardim Rio de Janeiro, neste Município.

Art. 1º - Fica denominado de "PIONEIRO OSVALDO LUVIZETO" a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Av. Rio de Janeiro, S/N, localizada próxima ao nº 1721, no Jardim Rio de Janeiro, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 03
ESTADO DO PARANÁ